



TERMO DE ADITAMENTO 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

Termo de Aditamento que entre si celebram o **Município de Junqueirópolis** e a **Associação dos Estudantes de Junqueirópolis**, com a finalidade de possibilitar o transporte rodoviário (ônibus), de alunos universitários do Município que estudam nas cidades de Presidente Prudente, Dracena e Adamantina e de alunos do ensino médio e profissionalizante de Junqueirópolis que estudam em Dracena.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ 44.881.449/0001-81, estabelecido nesta cidade, Avenida Junqueira, n.º 1396, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **Osmar Pinatto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 11.297.441-7-SSP/SP e do CPF (MF) n.º 054.660.778-01, residente e domiciliado na Alameda Grécia, n.º 45, Residencial Athenas, na comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE JUNQUEIRÓPOLIS**, inscrita no CNPJ n.º 01.142.038/0001-61, com sede na Av. Bandeirantes, n.º 1.023, em Junqueirópolis/SP, representada pelo Sr. Christian Deniel Ruiz Ambrosio, Presidente, portador do RG: 58.413.483-6/SSP-SP e CPF: 509.465.348-90, residente e domiciliado na Rua Tira Dentes, n.º 134, em Junqueirópolis, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019/14 e Lei 3542/22 na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Termo de Colaboração n.º 001/2022, celebrado em 03 de janeiro de 2022, passando a vigorar conforme segue:

“CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de até R\$ 296.115,00 (duzentos e noventa e seis mil cento e quinze reais), sendo o repasse previsto pelo MUNICÍPIO com cronograma mensal de desembolso conforme Plano de Trabalho.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reprogramado o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, conforme anexo, referente ao Termo de Colaboração n.º 001/2022, celebrado em 03 de janeiro de 2022, objetivando o desenvolvimento das atividades de atendimentos hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

TERMO DE ADITAMENTO 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 001/2022, celebrado em 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Junqueirópolis, SP, 14 de setembro de 2022.

Município de Junqueirópolis

MUNICÍPIO

Osmar Pinatto

Prefeito Municipal

Associação dos Estudantes de Junqueirópolis

ENTIDADE

. Christian Deniel Ruiz Ambrosio

Presidente

TESTEMUNHAS:

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Diretor de Licitações, Contratos
e Convênios

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado
e Recursos Humanos

Gestor:

JOSÉ HENRIQUE ROSSI

Diretor de Educação, Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo